

# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL- PR



P  
D  
M

## OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES



MBI  
URB



## **SUMÁRIO**

|      |   |    |
|------|---|----|
| 9.   | DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.....                           | 7  |
|      | DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL .....        | 9  |
|      | MACROZONEAMENTO MUNICIPAL .....                               | 9  |
|      | PERÍMETRO URBANO .....  | 12 |
| 10.  | PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL.....                          | 13 |
| 10.1 | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO.....                    | 14 |
| 10.2 | SISTEMA DE INFORMAÇÕES .....                                  | 16 |
| 10.3 | MANEJO DA OCUPAÇÃO TERRITORIAL .....                          | 19 |
|      | VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA .....                                 | 19 |
|      | DISTRIBUIÇÃO RACIONAL DOS USOS .....                          | 20 |
|      | ESTRUTURAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO .....         | 20 |
|      | PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE.....                               | 20 |
|      | GESTÃO PARTICIPATIVA.....                                     | 21 |
| 11.  | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL .....                        | 22 |
|      | ASPECTOS AMBIENTAIS .....                                     | 23 |
| 12.  | SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL..... | 30 |
|      | ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA .....                              | 31 |
| 13.  | DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO .....                          | 35 |
|      | AGRICULTURA/ INDÚSTRIA/ COMÉRCIO.....                         | 36 |
|      | SAÚDE .....   | 40 |
|      | EDUCAÇÃO .....  | 42 |
|      | CULTURA/ ESPORTE/ LAZER/ TURISMO .....                        | 45 |
|      | ASSISTÊNCIA SOCIAL .....                                      | 48 |
|      | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.....                            | 49 |
|      | SEGURANÇA PÚBLICA .....                                       | 50 |
|      | DEFESA CIVIL .....  | 51 |
|      | CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS .....                         | 51 |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

---

|  |    |
|--|----|
| 14. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA ..... | 53 |
| DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA.....      | 54 |
| 15.ETAPAS SEGUINTE DO PDM.....                               | 58 |



## **LISTA DE SIGLAS**

- ADEOP** – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
- ÁGUASPARANÁ** – Instituto de Águas do Paraná
- APP** – Área de Preservação Permanente
- ATI** – Academia da Terceira Idade
- CE** – Constituição Estadual
- CF** – Constituição Federal
- COHAPAR** – Companhia de Habitação do Paraná
- CONAMA** – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CNRH** – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- COPEL** – Companhia Paranaense de Energia
- EC** – Estatuto da Cidade
- IDR** – Instituto de Desenvolvimento Rural
- ETM** – Equipe Técnica Municipal
- FES** – Floresta Estacional Semidecidual
- FOM** – Floresta Ombrófila Mista
- IAT** – Instituto Água e Terra
- IAPAR** – Instituto Agrônômico do Paraná
- IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPARDES** – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- ITCG** – Instituto de Terras, Cartografia e Estatística
- LDO** – Lei de Objetivos Orçamentárias
- LOA** – Lei do Orçamento Anual
- MINEROPAR** – Minerais do Paraná
- PAI** – Plano de Ação e Investimentos
- PDM** – Plano Diretor Municipal
- PPA** – Plano Plurianual
- RPPN** – Reserva Particular do patrimônio Natural
- SANEPAR** – Companhia de Saneamento do Paraná
- SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- SEDU** – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
- SEHERSA** – Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
- SEREHMA** – Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- TR** – Termo de Referência



## **INTRODUÇÃO**

A Política de Desenvolvimento Municipal baseia-se nos princípios gerais definidos na constituição federal como também ao Estatuto da Cidade sendo neste Plano Diretor Municipal composta de cinco vertentes:

- Proteção e Preservação Ambiental;
- Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática;
- Desenvolvimento e Ordenamento Físico-Territorial.

Em cada vertente foram definidas Objetivos e Proposições necessárias que divididas em curto (até 3 anos), médio (até 6 anos) e longo prazo (até 10 anos) atendem a prioridade de ação de abrangência social, seguida de custo de investimento e manutenção, capacidade técnica de execução e atendimento dos objetivos do Plano Diretor Municipal.

O Estatuto da Cidade aponta os princípios constitucionais fundamentais norteadores do Plano Diretor sendo:

- Função social da propriedade;
- Desenvolvimento sustentável;
- Função social da cidade;
- Igualdade e justiça social;
- Participação popular.

Em seguida, temos como base as Objetivos gerais da política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para presentes e futuras gerações;
- Gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: a utilização inadequada dos imóveis urbanos; o parcelamento do solo, a edificação ou usos excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; a retenção especulativa de imóvel urbano, que



## MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

### Plano Diretor Municipal

### Objetivos e Proposições

---

resulte na sua subutilização ou não utilização; a deterioração das áreas urbanizadas;

- Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- Recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos, regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação considerados a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

Dessa forma o Plano Diretor Municipal deverá contemplar as Objetivos e Proposições da seguinte forma:

- **OBJETIVOS:** são indicações da direção que o desenvolvimento sustentável do Município deve seguir; revelam os objetivos gerais a serem alcançados a fim de promover a função social da cidade e o desenvolvimento tanto urbano como rural;
- **PROPOSIÇÕES:** são as ações que redundarão na melhoria da qualidade de vida da população do presente e do futuro; são as realizações (programas, projetos, organizações, obras, etc.) planejadas em curto, médio e longo prazo, tendo em vista as Objetivos definidas.

Seguem, portanto, as Objetivos gerais e as Proposições nelas baseadas para o município de Jundiá do Sul, segundo cada uma das vertentes da Política de Desenvolvimento Municipal, desenvolvidas pelos técnicos responsáveis.

O levantamento participativo para a consolidação das Objetivos e Proposições aqui descritas contou com a divulgação do Plano Diretor Municipal através da Primeira Audiência Pública, que permitiu a Leitura Comunitária através de distribuição de questionários, bem como da Leitura Técnica através das constantes discussões e debates.

# **9. DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**



O Desenvolvimento e Ordenamento Físico Territorial dependem do instrumento de indução territorial e ordenação do Município, levando em conta a distribuição atual do uso do solo, as densidades demográficas, a infraestrutura, os equipamentos urbanos e comunitários, o controle e a preservação do meio ambiente, considerando todas as regiões e suas características particulares para o processo de planejamento territorial. Sendo assim, cada região ou área possui uma diretriz dentro do planejamento territorial, definida através do:

- Macrozoneamento - Municipal e Urbano;
- Perímetro Urbano;
- Sistema Viário - Municipal e Urbano.

**OBJETIVOS:**

- Implantar sistema de planejamento municipal que promova o desenvolvimento territorial de forma organizada e equilibrada;
- Estabelecer critérios de uso e ocupação do solo que garantam ocupação adequada com relação aos recursos ambientais, principalmente nas áreas próximas às margens dos cursos hídricos municipais;
- Manter e preservar as áreas verdes e as áreas de proteção dos mananciais, visando ao equilíbrio ambiental;
- Induzir o desenvolvimento pleno da área urbana do Município, através da compatibilização coerente entre circulação e zoneamento de uso e ocupação do solo, em face da forte relação existente entre o ordenamento do sistema viário e o estabelecimento das condições adequadas ao desenvolvimento das diversas atividades no meio urbano;
- Otimizar o aproveitamento das potencialidades territoriais do Município e da infraestrutura instalada;
- Aplicar instrumentos previstos no Estatuto da Cidade;
- Garantir a mobilidade urbana através da integração do sistema viário com o sistema de transporte municipal e intermunicipal;
- Controlar a expansão e a ocupação urbana, buscando equilibrar a distribuição das atividades e otimizar a infraestrutura instalada;
- Adequar a rede viária às Proposições do sistema viário, determinando categorias de uso predominantemente produtivo nos eixos principais da malha municipal e urbana;
- Hierarquizar as vias urbanas, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego de modo a promover segurança e conforto;





# MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

## Plano Diretor Municipal

### Objetivos e Proposições

→ Adequar os locais de concentração, acesso e circulação pública à acessibilidade universal - NBR 9050.

#### DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL

| Nº | OBJETIVOS  | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|--|-------|-------|-------|
|    |  |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Identificar diferentes realidades das regiões do Município orientar o planejamento e a definição de políticas públicas, especialmente aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e/ou urbanização. | 1.1 | Atualizar constantemente o Macrozoneamento Municipal.  |       |       |       |
|    |  | 1.2 | Atualizar o Macrozoneamento Urbano como subsídio para o zoneamento urbano.   |       |       |       |
| 2  | Delimitar áreas urbanas garantindo o cumprimento da função social da propriedade.  | 2.1 | Revisar sempre que necessário a ampliação do Perímetro Urbano em direções próximas às áreas urbanizadas da Sede, harmonizando com características do entorno, como: solo, relevo, bacias hidrográficas, APPs, etc. |       |       |       |
| 3  | Garantir a estruturação e readequação do sistema viário municipal e das vias urbanas.  | 3.1 | Implementar o Sistema Viário Municipal e Urbano definido no PDM e transforma-lo em Lei Complementar ao PDM.  |       |       |       |

#### MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

Envolve as regiões do território municipal como um todo, tanto na área urbana quanto na área rural, e é caracterizado pela prevalência do patrimônio ambiental do município e da humanidade, pelos núcleos de agrupamentos rurais existentes ou em estruturação e pelas atividades predominantemente ligadas à produção primária. Ficam definidas para Jundiá do Sul as seguintes Macrozonas:

#### Macrozona de Recuperação e Preservação Ambiental – APP

Abrange as faixas de preservação permanente ao longo dos cursos



d'água do Município, sendo essas áreas não parceláveis e não edificáveis. A intervenção nestas áreas restringe-se a correções em sistemas de escoamento de águas pluviais, de infraestrutura, de saneamento básico, de combate à erosão, implantação de equipamentos de suporte às atividades de recreação, desde que públicos e preferencialmente sem edificação, seguindo a legislação ambiental federal pertinente.

**OBJETIVOS:**

- Garantir a máxima preservação dos ecossistemas naturais;
- Estimular atividades econômicas estratégicas ecologicamente viáveis;
- Estimular a formação de corredores de biodiversidade.
- Garantir a recuperação de áreas degradadas com incentivos municipais.
- Criar programas municipais de recomposição de áreas permanentes.

**Macrozona de Produção Rural**

Destinada às atividades agropecuárias ou agroindustriais no espaço rural. Subdividida em solos aptos e inaptos, ou seja:

- Macrozona de Produção Rural – Os solos de maneira geral possuem aptidão agrícola boa, com mínima a moderada exigência de fertilizante e baixa necessidade de calagem para a manutenção e correção de seu estado nutricional. Possui limitação nula a ligeira quanto à suscetibilidade à erosão, necessitando para sua conservação do emprego de medidas simples, mediante práticas de cultivo e de manejo, por exemplo: rotação de cultura; culturas em faixas; cultivo em contorno e pastoreio controlado. Por ocorrerem em áreas com relevo plano a suave ondulado, praticamente não possuem limitação quanto ao uso de máquinas e implementos agrícolas, sendo que o relevo nestas áreas não ultrapassa 6% e o rendimento do trator deve ser acima de 90%.

As políticas ambientais e as de incentivo ou proibição de atividades, definidas e praticadas pelos órgãos competentes, respeitarão a subdivisão territorial em microbacias segundo o Instituto Paranaense de Assessoria Técnica e Extensão Rural (EMATER).



**OBJETIVOS:**

- Compatibilizar o uso e a ocupação agropecuária com a proteção ambiental;
- Estimular atividades econômicas estratégicas e ecologicamente equilibradas;
- Incentivar o desenvolvimento da agropecuária;
- Promover a cidadania e a qualidade de vida da população rural;
- Melhorar a infraestrutura básica e social; comunicação, mobilidade e saneamento na área rural;
- Estimular as culturas em cada microbacia segundo a identificação das potencialidades para cada solo, promovendo o ordenamento do uso e ocupação do solo rural.

**Macrozona de Controle Ambiental**

Inserem-se na Macrozona de Controle Ambiental as áreas que representam risco ambiental.

**OBJETIVOS:**

- Estabelecer normas de controle ambiental local;
- Definir ações de recuperação imediata, em casos de conflitos ambientais;
- Garantir qualificação da área para outra utilização pública após vida útil definida;
- Identificar as agroindústrias de produção.

**Eixo de Produção Industrial**

Tornam-se parte do Eixo de Produção Industrial os lotes ao entorno das rodovias, configurando um eixo de produção industrial com o objetivo de estimular o desenvolvimento de atividades industriais e/ou agroindustriais, estando sujeitas à legislação ambiental e à anuência do Instituto Água e Terra do Paraná (IAT) e do Poder Executivo Municipal para sua implantação.

**OBJETIVOS:**

- Estimular atividade de geração de emprego e renda para os produtores rurais e urbanos;
- Fomentar a implantação de agroindústrias;
- Apoiar a instalação do parque industrial;
- Minimizar impactos antrópicos (resultantes da ação do homem) e ambientais;



- Priorizar a implantação de indústrias que incorporem mão de obra local nos diferentes níveis de formação;
- Respeitar a faixa de domínio da rodovia para locação dos estabelecimentos com previsão de adequações viárias e execução de vias marginais.

### **Macrozona Urbana**

Destinada à aglomeração de moradia, trabalho, comércio, serviço, lazer e circulação, todos definidos e delimitados pelo perímetro urbano.

#### **OBJETIVOS:**

- Otimizar a infraestrutura urbana instalada;
- Condicionar o crescimento urbano à capacidade de oferta de infraestrutura urbana;
- Orientar o processo de expansão urbana;
- Permitir o pleno desenvolvimento da função urbana;
- Garantir o desenvolvimento da gestão da política urbana;
- Permitir o acesso igualitário aos equipamentos e à infraestrutura urbana.

### **PERÍMETRO URBANO**

Conforme análise preliminar, considerando-se a existência de áreas loteadas ainda desocupadas somada à desaceleração do crescimento da população urbana, o perímetro urbano da sede de Jundiá do Sul necessita de ajustes, que serão estudados nas propostas da Legislação Básica Municipal.

A área urbana inclusa no perímetro atenderá ao crescimento demográfico e suprirão a reserva de área para moderar a dinâmica imobiliária dentro do horizonte do PDM.

# **10. PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



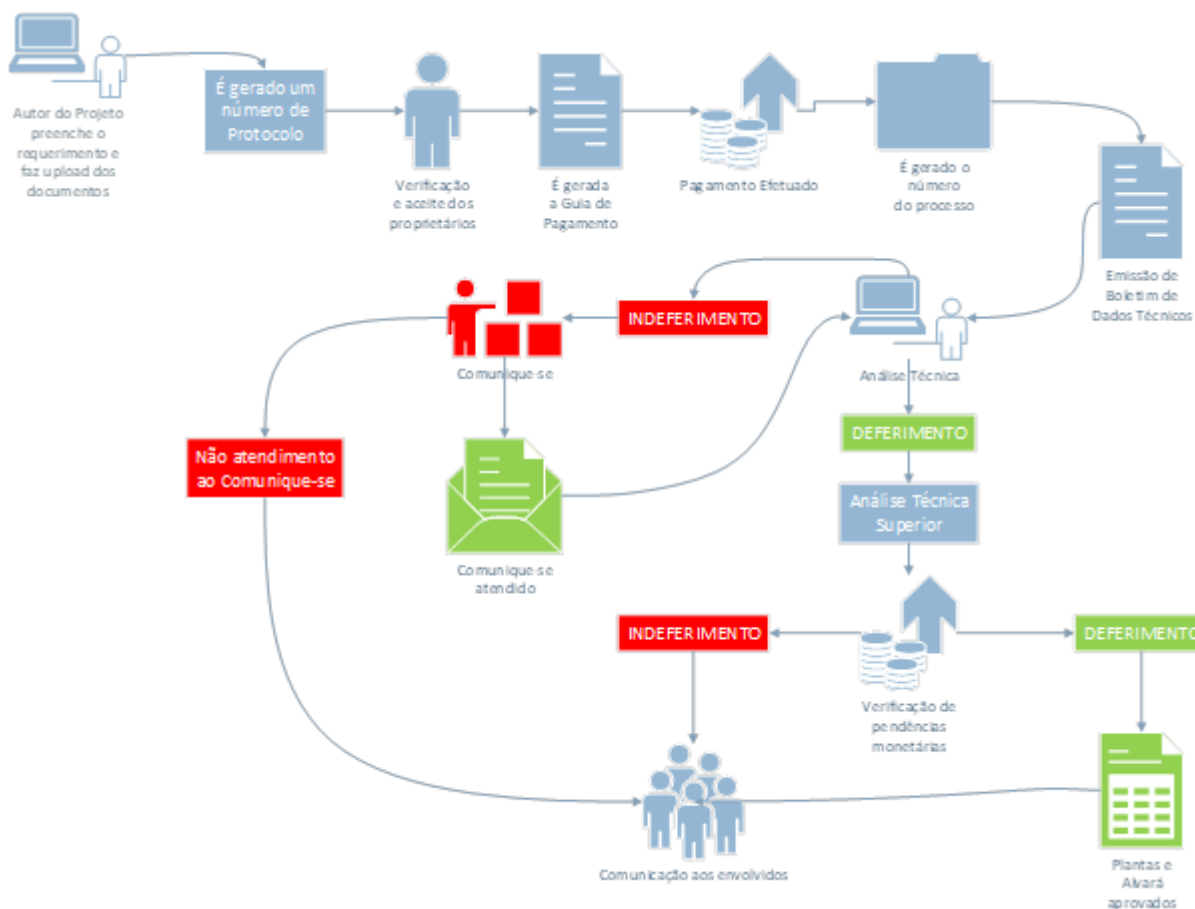
## 10.1 Estrutura Organizacional do Município

O Plano Diretor estabelece Objetivos de expansão e desenvolvimento urbano. Para que seja cumprido na íntegra é necessário que haja corpo técnico na Prefeitura capacitado a analisar os projetos futuros de maneira a serem implantados de acordo com os parâmetros definidos no zoneamento. A atual estrutura administrativa apresenta corpo técnico específico para análise e aprovação dos projetos, porém ao longo do tempo deverá ser adequada.

Além do controle sobre os projetos, é de suma importância a criação de órgão responsável pela fiscalização das obras e comportamentos urbanos a fim de que sejam cumpridas as definições do projeto aprovado e as normas determinadas nos Códigos de Obras e Posturas.

O Departamento de Análise e Aprovação de Projetos deverá seguir rotina específica a ser divulgada ao público de maneira clara e direta. O sistema de aprovação poderá ser por meio digital, a exemplo de diversos municípios brasileiros, uma vez que esta metodologia poupa tempo e recursos naturais reduzindo o volume de papéis acumulados.

Figura 10.1 - Proposta de fluxograma para aprovação de projetos<sup>1</sup>



<sup>1</sup> Esse Fluxograma é uma PROPOSTA, o município poderá seguir ou ajustar o existente.



## 10.2 Sistema de Informações

O sistema de informação pode oferecer importantes benefícios às gestões municipais, principalmente se utilizados como recursos sustentadores para a solução de problemas. O sistema de informação pode ser classificado de acordo com a forma de apoio ou suporte a decisões, tais como sistemas de informação operacionais, gerenciais e estratégicos.

O sistema de informação operacional trata de operações rotineiras, manipulando informações no detalhe. Os sistemas de informação gerenciais trabalham com informações agrupadas, transformando-os em informações para a gestão. Os sistemas de informação estratégicos trabalham a manipulação das informações agrupadas e operacionais, transformando em informações estratégicas que em geral são relacionadas com o meio ambiente interno ou externo.

Sistema de informação baseado em indicadores funciona como concentradores de informações, onde podem ser contextualizadas, comparadas com outros cenários, gerando informações oportunas e com qualidade. Estes sistemas podem contemplar informações geradas nos sistemas operacionais, gerenciais ou estratégicos.

O Sistema de Informação de Jundiá do Sul deverá trabalhar com os seguintes indicadores:

- a. Assistência Social
  - i. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM;
  - ii. Indivíduos em situação de extrema pobreza;





- iii. Indivíduos em situação de insegurança alimentar;
  - iv. Criança ou adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual;
  - v. Indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
  - vi. Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
  - vii. Indivíduos destituídos de capacidades/habilidades para serem inseridos no mercado de trabalho (por doença, por falta de qualificação profissional por déficit intelectual, etc.)
  - viii. Indivíduos destituídos de direitos pela falta de documentações necessárias para comprovação de sua existência;
  - ix. Indivíduos vítimas das migrações sazonais em busca de trabalho, especialmente na área rural;
  - x. Bairros com maiores índices de violência;
  - xi. Bairros com maiores índices de desemprego.
- b. Saúde
- i. Número de leitos;
  - ii. Nascimentos e Óbitos;
  - iii. Enfermidades incidentes.
- c. Educação
- i. Número de alunos matriculados;
  - ii. Taxa de evasão escolar;
  - iii. Taxa de reprovação;
  - iv. Quantidade de alunos por professor.
- d. Saneamento Básico
- i. Quantidade de ligações de água;
  - ii. Volume de água captada por mês;
  - iii. Índice de perdas;
  - iv. Qualidade da água distribuída;
  - v. Quantidade de ligações de esgoto;
  - vi. Volume de esgotamento sanitário tratado mensalmente;



## MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

### Plano Diretor Municipal Objetivos e Proposições

---

- vii. Percentual de unidades atendidas pela rede de coleta resíduos sólidos;
  - viii. Quantidade de resíduo sólido coletado no mês;
  - ix. Quantidade de recicláveis coletados no mês;
  - x. Bairros com maiores índices de falta de saneamento básico;
  - xi. Bairros com os menores índices de postos de saúde por habitante;
  - xii. Bairros com a maior incidência de doenças relativas à falta de saneamento.
- a. Ambiental
- i. Área de APP preservada;
  - ii. Área de APP com usos diversos;
  - iii. Área de APP em fase de regeneração.

Os dados coletados através desses indicadores irão nortear os investimentos prioritários do Governo Municipal em Jundiá do Sul.



## 10.3 Manejo da ocupação territorial

### **VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

O Estatuto da Cidade determina que a política urbana deverá promover a distribuição justa dos benefícios e ônus gerados pela urbanização. Ou seja, essas Objetivos são orientadas especificamente para a recuperação social da valorização do solo, entendida como elemento importante para a realização da justiça social na cidade. Partem do pressuposto que os incrementos de valor de uma propriedade urbana que derivem de ações do poder público devem retornar à comunidade como um todo, e não serem apropriados pelos proprietários individualmente. As ações públicas que gerem valorizações fundiárias – incluindo o investimento em infraestrutura e serviços, ou ações decorrentes de decisões regulatórias sobre o uso do solo urbano – devem reverter em um benefício a todos os habitantes da cidade.

A valorização fundiária pode ocorrer em muitas situações, como por exemplo: quando o Plano Diretor define zonas de expansão urbana; quando altera o uso do solo de rural para urbano; quando estabelece a possibilidade de novos loteamentos; quando define formas, parâmetros de ocupação e potenciais construtivos para as diversas zonas da cidade; quando altera usos permitidos (por exemplo, de habitacional para comercial, de estritamente residencial para misto); quando estabelece incentivos à



ocupação com determinado uso; quando define as formas de parcelamento permitidas para cada parte a cidade; entre outros. Uma vez que o Plano Diretor incide sobre o valor da terra, pode incluir instrumentos de recuperação social da valorização do solo gerada após a sua entrada em vigor.

O Plano Diretor é também um instrumento importante para evitar a retenção especulativa de imóveis, principalmente no que diz respeito à indução da ocupação de imóveis e terrenos vazios dotados de infraestrutura. Promovendo assim a democratização do acesso à terra e podendo operar de forma preventiva, evitando posteriores apropriações indevidas da valorização do solo.

No caso de Jundiá do Sul, cuja escala é de cidade pequena, o manejo da valorização fundiária se dá através da delimitação de terrenos passíveis de serem submetidos à Outorga Onerosa e IPTU Progressivo.

## **DISTRIBUIÇÃO RACIONAL DOS USOS**

A cidade de Jundiá do Sul possui legislação urbanística específica vigente, porém deve ser ajustada a realidade. Para que possam ser determinadas as regiões urbanas mais adequadas a cada uso foi estudada a situação atual de usos, bem como os eixos viários e os vetores de expansão urbana. O Zoneamento Urbano foi elaborado com intuito de desenvolver as atividades econômicas no município e proporcionar regiões residenciais com baixo nível de incômodo de vizinhança.

## **ESTRUTURAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

A análise da atual malha viária de Jundiá do Sul em conjunção com as tendências de expansão serviu de base para a estruturação futura da mesma. Foi estabelecida a hierarquização viária de maneira a orientar o maior fluxo de veículos para as vias principais e mantendo os bairros com tráfego mais leve. Essa organização é feita através da definição de caixas de rolamento, largura de calçadas, permissão ou proibição do estacionamento de veículos e tipo de pavimentação.

## **PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**

Os principais pontos de valor histórico cultural, social, saúde, educação e lazer. Esses pontos deverão receber especial tratamento no que diz respeito à manutenção das características arquitetônicas para que preservem o valor histórico nelas imbuído.



# MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

## Plano Diretor Municipal

### Objetivos e Proposições

---

#### **GESTÃO PARTICIPATIVA**

Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano que deverá participar da Conferência das Cidades nas esferas Estadual e Federal para discussão das questões urbana, realizar municipalmente Audiências Públicas para discussão da realidade local.

# **11. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**



## ASPECTOS AMBIENTAIS

O meio ambiente é elemento fundamental do sistema do planejamento e desenvolvimento sustentável do município, inclusive da área rural. A garantia do direito de cidades sustentáveis faz referência à formulação e implementação de políticas públicas compatíveis com os princípios de desenvolvimento sustentável definidos na Agenda 21<sup>1</sup>.

### OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|---|-------|-------|-------|
|    |   |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Compatibilizar usos resolvendo conflitos de interesse entre áreas agrícolas e de preservação ambiental. | 1.1 | Elaborar projetos para recuperação dos solos agrícolas degradados pela erosão ou pela contaminação, em parceria com os proprietários rurais e instituições de ensino e pesquisa, bem como cooperativas e associações do município.<br><br>Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para execução dos trabalhos de conservação do solo e da água. |       |       |       |
|    |   | 1.2 | Promover e apoiar campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos.   |       |       |       |
|    |   | 1.3 | Regulamentar a proibição e intensificar a fiscalização da instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxidade nas áreas urbanizadas do Município.  |       |       |       |
|    |   | 1.4 | Promover campanha de educação ambiental junto aos produtores rurais, com intuito de evitar o derramamento indevido de pesticida no local dos abastecedouros durante o abastecimento das máquinas ou nas estradas, no percurso entre os abastecedouros e o local da  |       |       |       |

<sup>1</sup> A **Agenda 21** Brasileira é um processo e instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável e que tem como eixo central a sustentabilidade, compatibilizando a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico.



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº  | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|-----|---|-----|--|-------|-------|-------|
|     |   |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|     |   |     | aplicação.   |       |       |       |
| 2   | Recuperar as áreas degradadas e garantir a preservação dos rios e córregos municipais, bem como as áreas de mata nativa e reserva legal (Lei Federal nº 12.651/12 – Novo Código Florestal).   | 2.1 | Desenvolver programa de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos e suas margens.   |       |       |       |
|     |   | 2.2 | Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares. Através da Aquisição de arames, palanques, grampos.  |       |       |       |
|     |   |     | Implantar "Programa Produtor de Águas" com incentivos e pagamentos por serviços ambientais prestados em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA).<br>Criar equipe de proteção e fiscalização dos córregos, rios e nascentes.   |       |       |       |
| 2.3 | Realizar obras de proteção a nascentes e recuperação de fundos de vales, evitando o despejo de águas pluviais nas áreas de nascentes, promovendo o despejo num limite mínimo de 50 metros a jusante das mesmas, com vista a evitar seu assoreamento e a degradação. |     |  |       |       |       |
| 3   | Incentivar o uso adequado de fontes naturais e a utilização de fontes alternativas de energia.  | 3.1 | Sensibilizar através de campanhas os estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e também os residenciais de médio e grande porte quanto aos benefícios econômicos e ambientais da reutilização de água, aproveitamento da água da chuva e da utilização de sistemas de energia solar ou eólica. |       |       |       |
|     |   | 3.2 | Trocar todos os materiais passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal, tais como blocos para anotações, papel A4, pastas, arquivos, sacos de lixo, etc.   |       |       |       |
|     |   | 3.3 | Realizar palestras, com auxílio de entidades como o IDR, por exemplo, para os produtores rurais como meio de promover a conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas, criando rede de vigilância coletiva.  |       |       |       |





**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|--|-------|-------|-------|
|    |   |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 4  | Compatibilizar as políticas de Meio Ambiente e de Saneamento.   | 4.1 | Criar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural: esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais e agroindustriais potencialmente poluidoras, lançamento de resíduos na área rural (agrotóxicos, defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos domiciliares das comunidades rurais, etc.). |       |       |       |
| 5  | Preservar os reservatórios de água, naturais e artificiais, destinados à garantia da funcionalidade das estruturas drenastes, mantida a vazão adequada através de manutenção periódica. | 5.1 | Promover o monitoramento e controle na perfuração de poços, na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAT, e licença municipal para realização dos serviços.<br><br>Implantar o sistema de licenciamento ambiental municipal para atividades agropecuárias de baixo impacto ambiental.  |       |       |       |
|    |   | 5.2 | Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de monitoramento conjunto que acompanhe de modo sistemático, a qualidade hídrica dos mananciais que servem o Município.   |       |       |       |
|    |   | 5.3 | Promover estudo em conjunto com a SANEPAR, para identificar meios de controle da qualidade das águas superficiais, principalmente do manancial de abastecimento.   |       |       |       |
| 6  | Criar os instrumentos necessários ao exercício das funções de planejamento e fiscalização de todas as atividades que tenham interferência no meio                                       | 6.1 | Contratar empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Jundiá do Sul (PMRH).  |       |       |       |
|    |   | 6.2 | Elaborar e instituir legislação ambiental municipal para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, bem como para aplicação de penalidades às infrações.  |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| N° | OBJETIVOS              | N°  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|------------------------|-----|--|-------|-------|-------|
|    |                        |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    | ambiente do Município. | 6.3 | Criar e implantar Sistema de Gestão Ambiental, que habilite o Município a exercer plenamente o licenciamento e fiscalização das atividades de impacto ambiental, de acordo com as normas e legislações federal e estadual vigentes, através do Departamento de Meio Ambiente, com o apoio do Conselho Municipal do Meio Ambiente.  |       |       |       |
|    |                        | 6.4 | Promover capacitação dos servidores para o exercício do licenciamento ambiental dos empreendimentos a serem implantados no Município, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade, onde a ocupação será controlada por meio de Objetivos do poder público, através da exigência a ser criada de:<br><ul style="list-style-type: none"><li>- Plano de Controle Ambiental Preliminar (PCA);</li><li>- Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA);</li><li>- Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIVI/RIV).</li></ul> |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|--|-------|-------|-------|
|    |   |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 7  | Desenvolver programa que enfoque o atendimento de 12m <sup>2</sup> de áreas verdes por habitante, exigidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). | 7.1 | <p>Elaborar o Plano de Arborização Urbana que estabeleça critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e logradouros públicos, bem como áreas verdes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Poda, erradicação, plantio, replantio da vegetação localizada nas vias públicas do Município (árvores, arbustos, forração), com o devido treinamento das equipes municipais e profissionais que executarão esse tipo de serviço com o apoio do IAT (cursos de aperfeiçoamento);</li><li>- Definições de espécies apropriadas, que se adaptem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação dos técnicos do IDR ou profissional habilitado da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul;</li><li>- Definição de largura de passeios com posição e dimensionamento das covas, distanciamento da árvore dos cruzamentos, do posteamento, da sinalização de trânsito, de abrigos ou pontos de ônibus e de telefones, mobiliário e equipamentos públicos;</li><li>- Previsão de utilização da calçada ecológica (com faixa de grama intercalada com o pavimento);</li><li>- Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas);</li><li>- Definição de sistema de fiscalização, punição e cobrança de multas no caso de infrações e de reincidência.</li></ul> |       |       |       |
| 8  | Criar política de controle do uso prejudicial através da sensibilização e educação ambiental.   | 8.1 | Manter a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) quanto atividades práticas (plantio de árvores, coleta de material reciclável, etc.).   |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº   | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|------|---|-------|-------|-------|
|    |   |      |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    |   | 8.2  | Apoiar/incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios, a realização de cursos de educação ambiental para atividades especialmente ligadas ao comércio, indústria, agropecuária na área de abrangência do Município.   |       |       |       |
|    |   | 8.3  | Incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios, a formação de agentes ambientais mediante a realização de cursos promovidos em parceria com as instituições de ensino superior regionais, SENAC, SEBRAE, SENAR, entre outras.   |       |       |       |
|    |   | 8.4  | Criar e implementar programa de educação ambiental para as populações residentes nas microbacias do Município.  |       |       |       |
|    |   | 8.5  | Incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios, as empresas, instituições, indústrias, organizações e associações, dentre outros, para a adoção de programas de educação ambiental.   |       |       |       |
| 9  | Monitorar e controlar o uso dos solos urbano e rural, a poluição do ar, do solo e da água, principalmente mananciais e dos recursos hídricos. | 9.1  | Capacitar servidores e/ou contratar empresa especializada para a realização de mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo de maneira a gerar instrumento para a revisão do Macrozoneamento e do Zoneamento Urbano.  |       |       |       |
|    |   | 9.2  | Promover vistoria e relatório bimestral das áreas ambientalmente frágeis (se houver), verificando:<br>- Qualidade da água;<br>- Adensamento vegetal;<br>- Biodiversidade;<br>- Situação de processos erosivos e de assoreamentos;<br>- Presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas. |       |       |       |
| 10 | Criar e implantar Áreas de Valor Ambiental.   | 10.1 | Desenvolver programas e monitorar a recuperação e criação das reservas legais, bem como auxiliar na promoção do reflorestamento das áreas cadastradas e promover a regularização das áreas não averbadas nas propriedades rurais.   |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| N° | OBJETIVOS | N°   | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|-----------|------|---|-------|-------|-------|
|    |           |      |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    |           | 10.2 | Estabelecer parcerias entre setor público e privado, por meio de apoio técnico, serviços de máquina e fornecimento de mudas para a implantação e manutenção de áreas verdes, atendendo aos critérios de uso e preservação dessas áreas. |       |       |       |
|    |           | 10.3 | Identificar Áreas de Valor Ambiental, com o auxílio do IDR, no Município e transformar as áreas verdes em potencial em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.                 |       |       |       |

# **12. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL**



## ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

Considerando a proteção e preservação ambiental, sabe-se que a infraestrutura urbana interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas e no meio ambiente. A falta de infraestrutura, de pavimentação e drenagem em alguns bairros, áreas degradadas pela destinação incorreta do lixo domiciliar e resíduos de construção civil e a inexistência de esgoto são fatores que potencializam a degradação ambiental.

### OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES

| Nº | OBJETIVOS  | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|---|-------|-------|-------|
|    |  |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Aprimorar a gestão e o planejamento, garantindo o bom funcionamento e atendimento do saneamento básico, através de política sustentável. | 1.1 | Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico em conformidade com a Lei Federal nº. 11.445/2007, composto pelos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana de Águas Pluviais e Resíduos Sólidos. |       |       |       |
|    |  | 1.2 | Criar e instituir Conselho e Fundo Municipal de Saneamento Básico, com recursos próprios municipais, visando à ampliação dos serviços públicos de saneamento ambiental.   |       |       |       |
| 2  | Garantir o abastecimento de água tratada a população do Município de Jundiá do Sul.  | 2.1 | Promover a manutenção e monitorar a qualidade da água dos poços de abastecimento comunitário.   |       |       |       |
|    |  | 2.2 | Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável, através de palestras e da distribuição de material informativo.   |       |       |       |
|    |  | 2.3 | Promover estudo como meio de estabelecer mecanismos para possibilitar o abastecimento das populações rurais dispersas com água potável.   |       |       |       |
| 3  | Garantir a implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário.   | 3.1 | Intervir junto à SANEPAR e à FUNASA, para promover a implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município – coleta e tratamento.  |       |       |       |
|    |  | 3.2 | Realizar estudo e levantamento de todas as fossas na área urbana e rural, que servirá de subsídio para a instituição de sistema de monitoramento desse tipo de equipamento.   |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| N° | OBJETIVOS   | N°  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|---|-------|-------|-------|
|    |   |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 4  | Incentivar e apoiar a formação de cooperativas que atuem de forma complementar e integrada, nas diferentes etapas dos processos do sistema de limpeza urbana. | 4.1 | Estimular através de incentivos fiscais, a implantação de empresas que tenham como atividade processos de reutilização e reciclagem.  |       |       |       |
|    |   | 4.2 | Aperfeiçoar a coleta seletiva priorizando atividades complementares para atuação das associações e/ou cooperativas, de forma autônoma ou através de parcerias, nas etapas dos processos de coleta seletiva, separação, comercialização, reaproveitamento e reciclagem dos resíduos sólidos.   |       |       |       |
| 5  | Reestruturar o serviço de coleta diferenciada e de separação na origem, visando à coleta seletiva, o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos sólidos.    | 5.1 | Adquirir área para coleta de resíduos de construção civil e resíduos verdes.<br><br>Fazer a compostagem do material orgânico para produção de mudas floríferas para ajardinamento da cidade.<br><br>Campanha de conscientização para o descarte de resíduos eletrônicos.  |       |       |       |
|    |   | 5.2 | Manter a coleta diferenciada de resíduos sólidos, realizando, paralelamente, campanha educativa com folder explicativo à população, incrementando a coleta seletiva de resíduos recicláveis, definindo itinerário, frequência e transporte a galpão de recebimento e fornecendo recipientes adequados aos moradores para coleta diferenciada. |       |       |       |
| 6  | Melhorar coleta e destinação final e/ou reaproveitamento dos resíduos sólidos.  | 6.1 | Atualizar a taxa de coleta de lixo.   |       |       |       |
|    |   | 6.2 | Atingir 100% de coleta de lixo nas áreas urbanas e rurais.  |       |       |       |
|    |   | 6.3 | Implantar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, pilhas/baterias, lâmpadas - logística reversa, resíduos volumosos e rejeitos do abatedouro e da criação de suínos, etc.).   |       |       |       |





**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| N° | OBJETIVOS   | N°  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|--|-------|-------|-------|
|    |   |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 7  | Garantir acessibilidade e mobilidade nas áreas urbanas e rurais, promovendo a pavimentação, readequação e manutenção adequada das vias urbanas e estradas rurais.                           | 7.1 | Estruturar a malha viária rural através da:<br><ul style="list-style-type: none"><li>- Execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas rurais;</li><li>- Promover a melhoria do acesso às propriedades e comunidades rurais;</li><li>- Garantia da manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.</li></ul> |       |       |       |
|    |   | 7.2 | Promover a pavimentação das vias da área urbana da sede municipal, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade.   |       |       |       |
|    |   | 7.3 | Estruturar a malha urbana, no sentido de melhoria do trânsito, através de sinalização e adotar mão única em vias de grande fluxo, bem como regulamentar os estacionamentos nessas vias.  |       |       |       |
| 8  | Ampliar e manter os sistemas de drenagem superficial, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem. | 8.1 | Executar vistoria anual das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e possíveis obstruções e penalizar os proprietários segundo legislações pertinentes.   |       |       |       |
|    |   | 8.2 | Ampliar rede coletora de águas pluviais nas vias ainda não atendidas e construir emissários finais, com dissipadores de energia, para os corpos hídricos.  |       |       |       |
|    |   | 8.3 | Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de vulnerabilidade econômica para a devida execução e manutenção/conservação, através de legislação própria.   |       |       |       |
| 9  | Promover a recuperação paisagística do cenário urbano.  | 9.1 | Incentivar a construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios ou edificados, com vistas à melhoria estética da paisagem na zona urbana e conceder incentivos à população de vulnerabilidade econômica para a devida execução, através de legislação própria.   |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº   | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|------|---|-------|-------|-------|
|    |   |      |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    |   | 9.2  | Elaborar cartilha de arborização urbana e incentivar o plantio das espécies pré-definidas visando a arborização urbana.   |       |       |       |
| 10 | Garantir o fornecimento de energia elétrica e a adequada iluminação dos logradouros públicos. | 10.1 | Ampliar o sistema de iluminação pública para as áreas ainda não atendidas, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres e nos novos loteamentos, bem como promover o rebaixamento das luminárias nas áreas da Sede que possuem conflito entre estes equipamentos e a arborização urbana. |       |       |       |

# **13. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

O Desenvolvimento Socioeconômico do Município depende de algumas ações e atitudes que venham ao encontro com os anseios da comunidade no sentido de propiciar aos mesmos um padrão de vida melhor, mais digno e acima de tudo mais humano. Desta forma, as Objetivos e Proposições nesta vertente contemplam as áreas do serviço público como educação, saúde, assistência social e organização econômica no Município.

**OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES**

**AGRICULTURA/ INDÚSTRIA/ COMÉRCIO**

| Nº | OBJETIVOS  | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|--|-------|-------|-------|
|    |  |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Incrementar o uso da informação e do conhecimento, incentivando e possibilitando a inovação tecnológica. | 1.1 | Capacitar servidores e/ou contratar empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável) para Jundiá do Sul levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando:<br><br>- Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização;<br>- Exploração sustentável dos recursos naturais da região;<br>- Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município;<br>- Articulação entre os agentes econômicos do Município;<br>- Fortalecer as cooperativas e associações. |       |       |       |
|    |  | 1.2 | Fortalecimento das Cooperativas e Associações de produtores com aquisição de patrulhas rurais (tratores e implementos).  |       |       |       |
|    |  | 1.3 | Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de controle sobre o uso atual das terras do Município, levantar sua aptidão agrícola e estrutura fundiária, visando o estabelecimento de políticas agrícola, tributária e de urbanização.   |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|---|-------|-------|-------|
|    |   |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    |   | 1.4 | Incentivar os pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, agroecologia, capacitação técnica e à elaboração/capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais.   |       |       |       |
| 2  | Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental. | 2.1 | Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios que promovam campanhas, cursos e outros incentivos.  |       |       |       |
|    | Criação de Programas Municipais   | 2.2 | Criação de programas municipais:<br>- Conservação do solo e da água;<br>- Recomposição de áreas de preservação permanente;<br>- Recuperação e preservação de nascentes;<br>- Aquisição de corretivos de solo;<br>- Aquisição de terrenos para construção de um terminal de calcário.  |       |       |       |
| 3  | Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura.       | 3.1 | Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico do Departamento Municipal Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e IDR. |       |       |       |
|    |   | 3.2 | Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.<br><br>Destinação de recursos para capacitação e treinamentos.  |       |       |       |
| 4  | Apoiar e incentivar os pequenos ou médios produtores.                   | 4.1 | Estimular e fortalecer os processos de organização dos produtores rurais.   |       |       |       |
|    |   | 4.2 | Pesquisar formas alternativas de comercialização de insumos e produtos.   |       |       |       |
|    |   | 4.3 | Fomentar o crédito agrícola de custeio e investimento para os agricultores em geral.  |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS  | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|---|-------|-------|-------|
|    |  |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    |  | 4.4 | Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.   |       |       |       |
|    |  | 4.5 | Sensibilizar através de palestras e cartilhas os pequenos empreendedores para integração de desenvolvimento de ações conjuntas com o objetivo de ampliar as possibilidades de inserção econômica.   |       |       |       |
|    |  | 4.6 | Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural.   |       |       |       |
| 5  | Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.  | 5.1 | Promover incentivos à implantação de agroindústrias, através de benefícios como a adequação dos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município, e outros. (Ex. ISSQN, taxas e emolumentos, etc.).                                   |       |       |       |
|    |  | 5.2 | Promover a melhoria da qualificação profissional da população através de convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar cursos profissionalizantes para empresas que demandam mão de obra. |       |       |       |
|    |  | 5.3 | Criação e implantação do Projeto "Jovem Empreendedor de Jundiá do Sul".   |       |       |       |
| 6  | Ampliar a frota de patrulha mecanizada Municipal.  | 6.1 | Adquirir equipamentos, veículos, máquinas para a o setor responsável.   |       |       |       |
|    |  | 6.2 | Ampliar a frota de patrulha mecanizada Municipal para o setor de agricultura, pecuária e meio ambiente.   |       |       |       |
| 7  | Orientar e capacitar o sistema produtivo local a atender as demandas por bens e serviços e introduzir atividades de maior potencial e dinamismo econômicos sustentáveis. | 7.1 | Atrair comerciantes com maior poder de compra e venda visando o fortalecimento do comércio e da indústria local.  |       |       |       |
|    |  | 7.2 | Incentivar a formalização de microempresas através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade das mesmas e a capitalização em pequenos negócios.  |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| N° | OBJETIVOS  | N°  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|--|-------|-------|-------|
|    |  |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 8  | Promover o fortalecimento do setor de comércio e serviços. | 8.1 | Apoiar iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo como restaurantes, pousadas, pesque-pague, etc. através de incentivos fiscais.<br><br>Incentivar a atuação da Associação Comercial e Industrial. |       |       |       |



# MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

## Plano Diretor Municipal

### Objetivos e Proposições

#### SAÚDE

| Nº | OBJETIVOS  | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|---|-------|-------|-------|
|    |  |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Implementar medidas de planejamento e orçamento para o setor de saúde. | 1.1 | Fortalecer a informatização da Departamento Municipal de Saúde interligando-os a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do sistema de informação em saúde (Municipal, Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços. |       |       |       |
|    |  | 1.2 | Inserir todos os dados informatizados do setor no sistema integrado de informações com ferramentas de geoprocessamento previsto em proposição de desenvolvimento institucional deste PDM.   |       |       |       |
| 2  | Adequar os edifícios públicos do setor às suas variadas necessidades.  | 2.1 | Readequar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública e promover acessibilidade para acesso das pessoas com necessidades especiais.  |       |       |       |
|    |  | 2.2 | Adquirir equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.   |       |       |       |
| 3  | Investir nos recursos humanos.   | 3.1 | Buscar parcerias com instituições de ensino para a realização de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde, incluindo todos os setores relacionados à saúde, através de parcerias com instituições de ensino ou empresas qualificadas.                                   |       |       |       |
|    |  | 3.2 | Promover condições para a capacitação de motoristas e equipe de profissionais da saúde para o atendimento de primeiros socorros.  |       |       |       |
| 4  | Ações para Vigilância em Saúde.  | 4.1 | Ampliar a área de atuação do Vigilância em Saúde no Município para intensificar a prevenção e controle de doenças.  |       |       |       |
|    |  | 4.2 | Promover a intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de Vigilância em Saúde.   |       |       |       |
|    |  | 4.3 | Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos.   |       |       |       |





**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS                                     | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|---|-------|-------|-------|
|    |   |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 5  | Ampliar a frota do setor de saúde.            | 5.1 | Adquirir veículos para o setor de saúde.                  |       |       |       |
| 6  | Reforma e ampliação dos equipamentos de Saúde | 6.1 | Construção, adequações e manutenção de Unidades de Saúde. |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

**EDUCAÇÃO**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|---|-------|-------|-------|
|    |   |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Promover e apoiar iniciativas e programas para erradicação do analfabetismo e para elevação do nível escolar da população e melhoria da qualidade da educação.    | 1.1 | Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a continuidade do programa de incentivo a alfabetização para jovens e adultos residentes na área urbana e rural (erradicação do analfabetismo). |       |       |       |
|    |   | 1.2 | Implantar na Escola Municipal, avaliação anual através de fichas com os conteúdos apropriados pelos alunos nas áreas de leitura escrita e matemática.   |       |       |       |
| 2  | Estimular e garantir a permanência do aluno na escola.  | 2.1 | Manter a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal (Escola e Centro de Educação Infantil).  |       |       |       |
|    |   | 2.2 | Dar continuidade aos programas de orientação e incentivo aos jovens e adolescentes, melhorando a oferta de cursos de informática, línguas, artes e esportes, na escola pública, conforme o Plano de Educação Municipal.                       |       |       |       |
|    |   | 2.3 | Implantar programas de incentivo à capacitação e desenvolvimento intelectual dos alunos através da realização de concursos, competições didáticas e culturais, valorizando e incentivando o educando.   |       |       |       |
|    |   | 2.4 | Adquirir equipamentos tecnológicos para as escolas.   |       |       |       |
|    |   | 2.5 | Incentivar a criação de cursos profissionalizantes nos níveis médios (presenciais ou à distância) e superior (à distância) via Governo do Estado do Paraná e Universidades Estaduais.   |       |       |       |
| 3  | Implementar medidas de planejamento e orçamento de interesse do setor de educação, assim como infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades do setor. | 3.1 | Dar continuidade ao Plano Municipal de Educação e fazer a avaliação.  |       |       |       |
|    |   | 3.2 | Atualizar sempre que necessário o Plano do Magistério Municipal, regularizando os profissionais da educação de acordo com a função que exercem e tempo de serviço no Magistério.  |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS  | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|--|-------|-------|-------|
|    |  |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 4  | Garantir a produção da Merenda Escolar com a preservação da qualidade. | 4.1 | Manter a continuidade dos serviços e fiscalização da merenda escolar no Município.   |       |       |       |
|    |  | 4.2 | Manter o projeto compra direta junto ao Governo Estadual ou Federal, o qual beneficia escola local com o fornecimento de produtos produzidos pelo próprio Município.   |       |       |       |
|    |  | 4.3 | Manter a Merenda Escolar com frutas, legumes e verduras, preferencialmente produzidas no Município e/ou região.  |       |       |       |
| 5  | Adequar o sistema de transporte escolar e universitário.               | 5.1 | Manter sinalização de trânsito (horizontal e vertical) em frente às Escolas e Colégios, bem como construir pontos de ônibus para o transporte escolar.   |       |       |       |
| 6  | Oferecer recursos materiais, estruturais e humanos.                    | 6.1 | Construir, salas de aula, sala de vídeo, sala de informática.<br><br>Implantar uma horta para integrar os diversos tipos de recursos de aprendizagem, integrando ao dia a dia da escola gerando fonte de pesquisa e observação exigindo uma reflexão diária por parte dos educadores e educandos envolvidos.<br><br>Equipar nos espaços físicos da Educação Infantil CMEIS e Escolas Municipais Ensino Fundamental |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| N° | OBJETIVOS   | N°  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|---|-------|-------|-------|
|    |   |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    |   | 6.2 | <p>Manter as escolas com toda infraestrutura, material didático, equipamentos didáticos e humano para o seu funcionamento.</p> <p>Garantir a continuidade dos serviços de aquisição de móveis, equipamentos, material didático, material de expediente, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de construção, combustíveis, peças e serviços de mecânica, pneus, lubrificantes, e outros destinados a manutenção do ensino público e do transporte escolar.</p> <p>Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática, tais como: impressoras, data-show, computadores, tablets, notebooks, tv, caixas de som, entre outros.</p> <p>Contratação de profissionais para promoção de cursos e palestras destinados a capacitação dos professores e servidores da educação em geral.</p> |       |       |       |
|    |   | 6.3 | <p>Implantar políticas de formação continuada voltada aos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.</p>  |       |       |       |
| 7  | Aperfeiçoar o Projeto Pedagógico para a Escola Pública Municipal. | 7.1 | <p>Promover atendimento psicológico, psicopedagógico e fonoaudiólogo no município, com carga horária a ser estipulada, compatível ao funcionamento escolar. Priorizando o atendimento a alunos matriculados e demais comunidade escolar como professores e funcionários).</p> <p>Implantar o Ensino Integral favorecendo o estabelecimento de tempos e espaços para que a equipe possa, a partir da experiência concreta, reformular seus conhecimentos e saberes.</p>  |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Plano Diretor Municipal  
Objetivos e Proposições

**CULTURA/ ESPORTE/ LAZER/ TURISMO**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|--|-------|-------|-------|
|    |   |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Promover política cultural e assegurar instalações físicas apropriadas para o exercício das atividades do setor da Cultura. | 1.1 | Criar o Conselho e Fundo Municipal de Cultura.   |       |       |       |
|    |   | 1.2 | Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais.   |       |       |       |
| 2  | Estimular a formação, produção e difusão cultural.  | 2.1 | Adquirir equipamento de áudio e vídeo para ser utilizado nos eventos culturais;<br>Aquisição de instrumentos musicais destinados a atividades culturais;<br>Aquisição de veículos destinados ao transporte de grupo de atividades culturais;<br>Viabilizar oficinas e projetos com profissionais específicos das áreas de dança, teatro, música – canto e instrumentos, a crianças, adolescentes, jovens e idosos. |       |       |       |
|    |   | 2.2 | Promover eventos periódicos, em local apropriado, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive dos produtos agropecuários locais.  |       |       |       |
|    |   | 2.3 | Realizar projetos pela biblioteca municipal de leitura, oficina de teatro, de dramatização, laboratório de redação etc. para alunos da rede pública e comunidade em geral.   |       |       |       |
| 3  | Articular parceria entre as políticas de Educação e Cultura.  | 3.1 | Transformar a escola em espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares.  |       |       |       |
|    |   | 3.2 | Promover concursos e exposições municipais, com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.   |       |       |       |
|    |   | 3.3 | Incentivar publicações sobre a história do Paraná e, em especial, a história de Jundiá do Sul.   |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|---|-------|-------|-------|
|    |   |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 4  | Ampliar e diversificar a oferta de espaços públicos de lazer/recreação/esporte. | 4.1 | Instalar equipamentos de ginástica (Academias da Terceira Idade - ATIs) nas praças, para atender à demanda de todas as faixas etárias.                          |       |       |       |
|    |   | 4.2 | Construção de espaços adequados para guarda de material esportivo e instrumentos musicais, nos ginásios e quadras de esportes da cidade.                        |       |       |       |
| 5  | Combater a criminalidade através do esporte e lazer.                            | 5.1 | Desenvolver campanha de incentivo ao jovem à prática de esportes, com prêmios e ajuda de custo nas viagens para participar de torneios e campeonatos.           |       |       |       |
|    |   | 5.2 | Aproveitar o potencial de lazer/recreação/esporte de escolas, ruas, praças, avenidas, e outros espaços públicos.  |       |       |       |
|    |   | 5.3 | Utilizar a escola pública como espaços para a prática de esportes/ lazer e atividades culturais pela comunidade.  |       |       |       |
|    |   | 5.4 | Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreacionais, culturais e de lazer. |       |       |       |
| 6  | Difusão da prática de esportes no Município                                     | 6.1 | Concepção de escolas de diversas modalidades de esporte nas categorias de base.   |       |       |       |
|    |   | 6.3 | Apoio as equipes esportivas de Jundiá do Sul em prol de melhorar seu desempenho nas competições regionais.  |       |       |       |
|    |   | 6.4 | Fortalecimento de campeonatos esportivos regionais de para comemoração do aniversário do Município.   |       |       |       |
|    |   | 6.5 | Aquisição de material esportivo.  |       |       |       |
|    |   | 6.6 | Aquisição de ônibus para o transporte de atletas e um carro para o Departamento.  |       |       |       |
|    |   | 6.7 | Formação para aperfeiçoamento profissional de treinadores de modalidades esportivas.  |       |       |       |
| 7  | Ampliar a oferta de   | 7.1 | Definir as Áreas de Interesse Ambiental – AIA.  |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|--|-------|-------|-------|
|    |   |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    | áreas verdes públicas qualificadas.   | 7.2 | Desenvolver manual com critérios (urbanísticos e ambientais) para a elaboração de projetos que visem à utilização das Áreas de Interesse Ambiental – AIA - com desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo, lazer e recreação da população e visitantes, visando à recuperação e proteção da vegetação natural.   |       |       |       |
|    |   | 7.3 | Elaborar e implementar programa específico para construção, ampliação, reforma, remodelação, conservação e manutenção das áreas verdes, de lazer, parques, praças e jardins existentes (Sede e Comunidades Rurais), incluindo a recuperação da vegetação e infraestrutura existente.   |       |       |       |
| 8  | Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos turísticos com as potencialidades do Município. | 8.1 | Elaborar o inventário e calendário turístico e cultural do município de Jundiá do Sul, identificando:<br><ul style="list-style-type: none"><li>- As festas tradicionais, típicas, folclóricas e culturais realizadas no Município, elaborando um calendário destas atividades;</li><li>- Espaços Culturais (parques, praças, igrejas, escolas etc.) como base para o reconhecimento do potencial objeto de incentivo;</li><li>- Marcos/monumentos referenciais para a comunidade, inclusive o patrimônio natural, explicitando as estratégias de abordagem e relações estabelecidas pela comunidade;</li><li>- Áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural.</li></ul> |       |       |       |
|    |   | 8.2 | Criar a Cartilha Turística de Jundiá do Sul, com base no inventário e no calendário deste documento, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer).  |       |       |       |
|    |   | 8.3 | Elaborar e executar Projeto de Sinalização Turística.  |       |       |       |
|    |   | 8.4 | Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural, favorecendo a publicidade.   |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|--|-------|-------|-------|
|    |   |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social.  | 1.1 | Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas de assistência e elaborar mapeamento através de um sistema informatizado e georreferenciado (SIG) apontando situações de risco social e pessoal e mantê-lo atualizado, implantando instrumentos de informações integrados entre os setores de educação e saúde, bem como de monitoramento e avaliação da rede sócio assistencial do Município. |       |       |       |
| 2  | Assegurar instalações físicas e equipamentos necessários para o exercício das atividades da assistência social. | 2.1 | Adquirir veículos para o Departamento de Assistência Social.   |       |       |       |
|    |   | 2.2 | Adequar os edifícios públicos do setor às NBR 9050, que promovem a acessibilidade.   |       |       |       |
|    |   | 2.3 | Fazer construção, manutenção e reformas dos prédios.   |       |       |       |





**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

**HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

| Nº | OBJETIVOS  | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|---|-------|-------|-------|
|    |  |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Promover política à habitação de interesse social. | 1.1 | Convidar representantes de entidades de classe, como o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), para participar do Conselho de Habitação, reativar.                                     |       |       |       |
|    |  | 1.2 | Apoiar e desenvolver cooperativas de habitação popular, mediante assessoramento incluindo aperfeiçoamento técnico de suas equipes obtendo melhores padrões de assentamento.   |       |       |       |
|    |  | 1.3 | Identificar áreas do município com possibilidades de desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social e adquirir estas áreas para implantação de novos loteamentos e para a construção de unidades habitacionais de interesse social. |       |       |       |
|    |  | 1.4 | Cadastrar famílias, a fim de promover em ordem de prioridade as ações necessárias para a solução do déficit habitacional.   |       |       |       |
|    |  | 1.5 | Construir unidades habitacionais para sanar o déficit municipal diagnosticado na Avaliação Técnica Integrada.   |       |       |       |
|    |  | 1.6 | Promover a regularização de terrenos ocupados sem a devida documentação de posse.   |       |       |       |



# MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

## Plano Diretor Municipal

### Objetivos e Proposições

## SEGURANÇA PÚBLICA

| Nº | OBJETIVOS  | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|--|-------|-------|-------|
|    |  |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Promover a integração de Segurança Pública com os programas e eventos realizados no Município. | 1.1 | Implementar o Conselho Municipal de Segurança Pública.   |       |       |       |
|    |  | 1.2 | Estimular operações conjuntas da Comunidade e da Polícia Militar através do Conselho de Segurança.   |       |       |       |
|    |  | 1.3 | Promover parcerias junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial feminino e masculino compatível com as necessidades do Município.   |       |       |       |
|    |  | 1.4 | Intervir junto ao Governo Estadual com o objetivo de ampliar o efetivo policial e o número de viaturas para o patrulhamento no Município, bem como pela manutenção das viaturas já existentes.   |       |       |       |
|    |  | 1.5 | Intervir junto ao Governo Estadual, buscando uma parceria entre Município e Estado, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos policiais militares, através do incremento do sistema de informação para denúncias e sugestões da população e implantar o 153 para Guarda Municipal. Acompanhando a Lei Federal n. 13.022 de 2014. |       |       |       |
|    |  | 1.6 | Intervir junto ao Governo do Estado para buscar meios de realizar patrulhamento na área rural semanalmente, através da Guarda Municipal.   |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Plano Diretor Municipal  
Objetivos e Proposições

**DEFESA CIVIL**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|--|-------|-------|-------|
|    |   |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Estruturar a Defesa Civil local.  | 1.1 | Estruturar Plano Diretor de Defesa Civil.  |       |       |       |
|    |   | 1.2 | Estruturar a Defesa Civil de Jundiá do Sul, para atuar em áreas de risco, em catástrofes naturais (enchentes, vendavais), combate e prevenção de epidemias, incêndios e acidentes com cargas perigosas nas rodovias regionais próximas às áreas urbanizadas.   |       |       |       |
| 2  | Implementar plano de ação de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas. | 2.1 | Identificar, junto aos moradores das áreas consideradas de risco, acessos possíveis para caminhões de coleta de lixo, transportes coletivos e serviços essenciais, como ambulâncias, corpo de bombeiros e carros pequenos, no caso de emergências e sinistros. |       |       |       |

**CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

| Nº | OBJETIVOS  | Nº  | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|--|-----|--|-------|-------|-------|
|    |  |     |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Promover melhorias e fiscalização nos equipamentos e serviços funerários municipais. | 1.1 | Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal.<br><br>Aquisição de terreno para um novo cemitério.  |       |       |       |
|    |  | 1.2 | Garantir o controle e o monitoramento das áreas do cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual e o IAT.  |       |       |       |
|    |  | 1.4 | Elaborar projeto de lei, com base nas exigências do IAT e da legislação estadual pertinente, sobre os principais condicionantes técnicos e institucionais relativos aos processos de construção, instalação, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos. |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| N° | OBJETIVOS                    | N°  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|------------------------------|-----|---|-------|-------|-------|
|    |                              |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 2  | Regulamentação do cemitério. | 2.1 | Criar um departamento específico.   |       |       |       |
|    |                              | 2.2 | Sistematizar as informações, como subdivisão, demarcação dos lotes e jazidos. |       |       |       |

# **14. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA**



# MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

## Plano Diretor Municipal

### Objetivos e Proposições

Com o objetivo de acompanhar e implementar as Objetivos e Proposições elencadas no Plano Diretor faz-se necessária a organização das instituições governamentais que promovam o desenvolvimento institucional, fomentada pelos instrumentos de democratização da gestão urbana, baseados nos princípios fundamentais da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade.

#### OBJETIVOS E PROPOSIÇÕES

#### DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

| Nº | OBJETIVOS                                       | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|---|-------|-------|-------|
|    |   |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 1  | Incentivar e fortalecer a participação popular. | 1.1 | Organizar debates, audiências, consultas públicas, conferências, para implementar o Plano Diretor, o orçamento participativo e a iniciativa popular de projetos de lei.   |       |       |       |
|    |   | 1.2 | Implantar na Prefeitura Municipal terminal público de consulta a informações locais, tais como o PDM, com acesso à internet.  |       |       |       |
|    |   | 1.3 | Criar base de dados acessível por meio eletrônico a todas os Departamentos Municipais e à população por meio da implementação do Sistema de Informações Geográficas (SIG), que irá mapear a situação das áreas de Preservação Natural, as áreas de cultivo, áreas improdutivas, tipo de uso do solo urbano e rural, entre outras informações para auxiliar no direcionamento dos recursos municipais. |       |       |       |
| 2  | Implantar o Sistema de Planejamento Integrado.  | 2.1 | Definir metodologia e protocolo de trabalho integrado das departamentos municipais utilizando o SIG por meio eletrônico.  |       |       |       |
|    |   | 2.2 | Garantir, através de ações administrativas/institucionais, a participação de todos os departamentos municipais, órgãos estaduais atuantes no Município nos processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal, implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises.  |       |       |       |



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS   | Nº   | PROPOSIÇÕES  | PRAZO |       |       |
|----|---|------|--|-------|-------|-------|
|    |   |      |  | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    |   | 2.3  | Promover a modernização Administrativa: Modernizar estrutura administrativa e institucional de Jundiá do Sul.  |       |       |       |
|    |   | 2.4  | Criar Núcleo/Setor de Planejamento, com, no mínimo, um arquiteto urbanista e um engenheiro civil no quadro técnico, para implementação e monitoramento da aplicação do Plano Diretor Municipal e demais planos setoriais.  |       |       |       |
|    |   | 2.5  | Promover a revisão e a reestruturação organizacional da administração pública.   |       |       |       |
|    |   | 2.6  | Atualizar e readequar Plano de Cargos e Carreiras para todos os servidores.  |       |       |       |
|    |   | 2.7  | Executar recadastramento imobiliário.  |       |       |       |
|    |   | 2.8  | Atualizar a planta genérica de valores <sup>3</sup> .  |       |       |       |
|    |   | 2.9  | Revisar e atualizar Código Tributário Municipal.   |       |       |       |
|    |   | 2.10 | Prover recursos necessários para promover treinamento, capacitação e atualização dos funcionários da Administração Municipal em geral.   |       |       |       |
|    |   | 2.11 | Atualizar os dados referentes ao Município com frequência.   |       |       |       |
| 3  | Adequar a estrutura física da Prefeitura Municipal. | 3.1  | Adquirir mobiliário, máquinas, equipamentos, utensílios e veículos visando suprir ou minimizar as necessidades tecnológicas e estruturais do Poder Público Municipal na implantação e execução de obras e ações efetivas de desenvolvimento e manutenção dos serviços prestados à população. |       |       |       |

<sup>3</sup> A **planta** genérica do **município** contém os valores do metro quadrado de cada rua e só pode ser alterada por lei.



# MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

## Plano Diretor Municipal

### Objetivos e Proposições

| Nº | OBJETIVOS   | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|---|-----|---|-------|-------|-------|
|    |   |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
| 4  | Oferecer recursos materiais, estruturais e humanos.   | 4.1 | <p>Garantir a continuidade dos serviços de aquisição de móveis, equipamentos, material de expediente, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de construção, combustíveis, peças e serviços de mecânica, pneus, lubrificantes, e outros destinados a manutenção do serviço público.</p> <p>Contratação de serviços terceirizados (sem atividade "fim") destinados a manutenção da Gestão Municipal.</p> <p>Contratação de profissionais para promoção de cursos e palestras destinados a capacitação e motivação dos servidores públicos.</p> <p>Promover a capacitação dos servidores públicos possibilitando a participação em cursos de capacitação, palestras, feiras e congressos.</p> <p>Construção de imóveis destinados as atividades dos Departamentos Municipais que estão em prédios alugados.</p> <p>Aquisição de veículos para o Departamento Municipal de Administração e Fazenda e ao Gabinete do Prefeito.</p> <p>Aquisição de veículos e utilitários para os Departamentos Municipais.</p> |       |       |       |
| 5  | Garantir a formação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, incentivando a participação no acompanhamento e implementação do PDM. | 5.1 | Criar e instituir o Conselho e o Fundo de Desenvolvimento Municipal, para o atendimento aos objetivos e Objetivos do PDM, bem como para o encaminhamento e execução das ações e projetos elencados no Plano.  |       |       |       |
|    |   | 5.2 | Acompanhar a aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento territorial, também propondo sobre a atualização ou a complementação do Plano Diretor Municipal.  |       |       |       |
|    |   | 5.3 | Acompanhar políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do Município.  |       |       |       |
|    |   | 5.4 | Definir prioridades na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento (Núcleo de Planejamento e Conselho de Desenvolvimento Municipal).   |       |       |       |





**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Objetivos e Proposições**

| Nº | OBJETIVOS | Nº  | PROPOSIÇÕES   | PRAZO |       |       |
|----|-----------|-----|---|-------|-------|-------|
|    |           |     |   | CURTO | MÉDIO | LONGO |
|    |           | 5.5 | Analisar e aprovar projetos e empreendimentos de impacto significativo, incluindo indicação de medidas compensatórias ou mitigadoras e alterações que entender necessário, sem prejuízo das demais aprovações previstas na legislação (Núcleo de Planejamento e Conselho de Desenvolvimento Municipal). |       |       |       |



## 15. Etapas Seguintes do PDM

O presente documento apresenta as tendências de infraestrutura, finanças e análise da legislação urbanística de Jundiá do Sul, que serão de grande relevância para as propostas inerentes ao Plano Diretor Municipal. Este volume encerra a Análise Temática do Município. Este diagnóstico servirá de respaldo para as propostas que serão apresentadas:

- Proposições para Legislação Básica e Plano de Ação e Investimentos;
- Versão final do Plano Diretor Municipal.



## BIBLIOGRAFIA

- Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD 2000.
- Estatuto da Cidade: Guia para a implantação pelos municípios e cidades. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicação, 2001.
- FERRARI, Celso. Dicionário de Urbanismo. São Paulo: Disal, 2004.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico. 2000. Rio de Janeiro, 2000.
- MASCARÓ, Juan. Infraestrutura urbana. Porto Alegre: +4, 2005.
- MASCARÓ, Juan. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: +4, 2005.
- BRASIL. Ministério da Educação. Índice de desenvolvimento da educação básica - IDEB.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. EDUDATABRASIL - Sistema de Estatísticas Educacionais. Disponível em <<http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/>>. Acesso em: 10 set. 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Sistema nacional de informações da educação profissional e tecnológica. Disponível em <<http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino>>. Acesso em: 06 out. 2009.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Banco Central do Brasil. Departamento de monitoramento do sistema financeiro e de gestão – DESIG. Agências de instituições bancárias sob a supervisão do BACEN, em funcionamento no país. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/?RELINST>>. Acesso em: 03 ago. 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de informações da saúde. Disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/cadernosmap.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade. Disponível em <[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id\\_area=1515](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1515)>. Acesso em: 10 ago. 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos. Disponível em <[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id\\_area=1515](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1515)>. Acesso em: 10 ago. 2009.
- BRASIL. Ministério das Cidades. Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Estatísticas: frota. Disponível em <<http://www.denatran.gov.br/frota.htm>>. Acesso em: 28 ago. 2009.
- BRASIL. Ministério das Comunicações. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Disponível em <<http://www.anatel.gov.br>>. Acesso em: 21 set. 2009.
- BRASIL. Ministério das Comunicações. Correios. Disponível em



<<http://www.correios.net.br>>. Acesso em: 12 set. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema único de assistência social - SUAS. Disponível em:

<<http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html;jsessionid=175582F84E91F9D66413A1DE7486D762>>. Acesso em 5 out. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria de Comércio Exterior. Balança comercial brasileira - municípios. Disponível em

<<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/index.php?area=5>>. Acesso em: 21 set. 2009.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censos. Disponível em

<[http://www.ibge.gov.br/servidor\\_arquivos\\_est/](http://www.ibge.gov.br/servidor_arquivos_est/)>. Acesso em: 02 set. 2009.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas e projeções da população. Disponível em <

[http://www.ibge.gov.br/servidor\\_arquivos\\_est/](http://www.ibge.gov.br/servidor_arquivos_est/)>. Acesso em: 02 set. 2009.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem da população. Disponível em

<[http://www.ibge.gov.br/servidor\\_arquivos\\_est/](http://www.ibge.gov.br/servidor_arquivos_est/)>. Acesso em: 02 set. 2009.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PIB dos Municípios. Disponível em

<[http://www.ibge.gov.br/servidor\\_arquivos\\_est/](http://www.ibge.gov.br/servidor_arquivos_est/)>. Acesso em: 02 set. 2009.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. Disponível em

<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 12 out. 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de disseminação das estatísticas do trabalho. Bases estatísticas RAIS/CAGED. Disponível em

<<http://sgt.caged.gov.br/index.asp>>. Acesso em: 08 set. 2009.

EDITORA ABRIL. Guia Quatro Rodas: Rodoviário 2007. São Paulo, 2007.CD-ROM.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO. IFDM – Índice FIRJAN de desenvolvimento municipal. Disponível em:

<<http://www.firjan.org.br/data/pages/2C908CE9229431C90122A3B25FA534A2.htm>>.

Acesso em: 09 set. 2009.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – BRASIL. Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/>>.

Acesso em: 12 jul. 2009.



**SITES CONSULTADOS:**

Analfabetismo funcional: [www.ipm.org.br/an.php](http://www.ipm.org.br/an.php)  
[www.inep.gov.br/](http://www.inep.gov.br/),  
Arborização urbana:  
[www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./urbano/index.html&conteudo=./urbano/arborizacao.html](http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./urbano/index.html&conteudo=./urbano/arborizacao.html),  
Censo escolar: [www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm](http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm)  
Consumo de água recomendado por organizações internacionais:  
[www.genco.com.br](http://www.genco.com.br)  
Dados: [sidra.ibge.gov.br](http://sidra.ibge.gov.br)  
IBGE Cidades: [www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php).  
Programa Bolsa Família. Retirado de: [www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia01.asp](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia01.asp)  
Programa Médico da Família: [www.portal.saude.gov.br/portal](http://www.portal.saude.gov.br/portal)  
Secretaria Nacional de Defesa Civil: [www.defesacivil.gov.br](http://www.defesacivil.gov.br)  
Taxa de alfabetização:  
[www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/universo.php?tipo=31&uf=41](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/universo.php?tipo=31&uf=41),  
Estatuto da cidade: <http://www.estatutodacidade.org.br/>  
[www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./urbano/index.html&conteudo=./urbano/arborizacao.html](http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./urbano/index.html&conteudo=./urbano/arborizacao.html)  
[www.estatutodacidade.org.br/](http://www.estatutodacidade.org.br/)  
[www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php)  
[www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br)  
[www.ipm.org.br/an.php](http://www.ipm.org.br/an.php)  
[www.inep.gov.br/](http://www.inep.gov.br/)  
[www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm](http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm)  
[www.genco.com.br](http://www.genco.com.br)  
[www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia01.asp](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia01.asp)  
[www.pr.gov.br/cohapar/](http://www.pr.gov.br/cohapar/)  
[WWW.pr.gov.br/escolas/dadosescola.jsp](http://WWW.pr.gov.br/escolas/dadosescola.jsp)  
[www.sidra.ibge.gov.br](http://www.sidra.ibge.gov.br)



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Plano Diretor Municipal  
Objetivos e Proposições

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**



CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260  
Jundiá do Sul - PR

Telefone/Fax: (43) 3626-1490  
CEP 86470-000

E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal



## **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**

Ivanise de Lima Silva - Departamento Municipal de Assistência Social

Cássia Regina Paiva - Departamento Municipal de Saúde

Rosemary Camargo de Andrade - Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Silvia Aparecida Otávio - Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Lucas Aparecido de Oliveira - Departamento Municipal de de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento

Walderlei Leme Fernandes - Divisão de Compras e Licitação

Claudio Francisco Oliveira Pinto - Setor de Tributação

Odair Rosildo Farinha - Setor de Convênio

Eunice Paulina Ferreira - Tesoureira

Fernanda Aline de Andrade - Controle Interno

Kogi Emoto - Setor de Recursos Humanos

Adauheber Macedo da Silva - Procurador Jurídico

Eduardo Brambilla Baggio - Engenheiro Civil

Alexandre Augusto Ormeneze - Arquiteto

Coordenador - Odair Rosildo Farinha

Assessor Jurídico – João Pedro Soares de Arruda dos Reis



## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

- Odair Rosildo Farinha – Coordenador da Equipe Técnica Municipal
- Devani Coutinho Vieira Alvarenga – Conselho Municipal de Assistência Social
- Erlí Sales da Luz – Conselho Municipal de Saúde
- Jocimar Aparecida de Souza – Conselho Municipal de Educação
- João Prestes Pereira da Silva – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- Vilmara Damásio Caetano – Associação do Assentamento Matida
- Paulo Roberto Pedro – Associação Jundiáense do Agronegócio
- Anderson Luiz de Oliveira – Cooperativa Fábrica de Papel
- Dirce Castorina Ferreira Figueiredo – Associação do Assentamento Nango Vive
- Irene Cardoso de Oliveira – Associação do Assentamento Ely Moutinho
- Pedro Prestes – Câmara de Vereadores
- Gabriela Fernanda Moraes dos Santos Carvalho – Câmara de Vereadores
- Jair Veríssimo de Paula Filho – Sindicato do Trabalhador Rural do Município
- Sandra Regina Mazzaro Rodrigues – Comerciantes de Jundiá do Sul
- Djalma de Oliveira – Comerciantes de Jundiá do Sul
- Elizete Aparecida Gaveluk – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul
- Letícia Aparecida Inácio de Oliveira – Conselho Tutelar
- Márcia Maria de Macedo – Conselho Tutelar
- Eronildo da Silva Andrade - APAE





**CONSULTORIA CONTRATADA**



**MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S. LTDA.**

CNPJ: 05.882.271/0001-31 • CAU 29379-2  
Tel.: 43 3017 4219 - CEP 86020-040 - Londrina-PR  
e-mail: [mbconsultoria@sercomtel.com.br](mailto:mbconsultoria@sercomtel.com.br)

**RESPONSÁVEL TÉCNICA:**

**Msc. Márcia Bounassar**

Arquiteta e Urbanista

Especialista em Gestão Técnica do Meio Urbano

CAU A11950-4